REQUERIMENTO Nº 41 DE 12 DE AGOSTO 2019
Dos Vereadores Wederson Lopes e Leandro Ribeiro

REQUER ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA EDIÇÃO DE ATO PARA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS OCUPADOS POR ENTIDADES RELIGIOSAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis;

Requeiro, nos termos do *art. 128 e ss. do Regimento Interno*, que seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, para edição de ato para regularização de imóveis públicos ocupados por entidades religiosas no Município.

JUSTIFICATIVA

Portanto, justifica-se, segundo reivindicação dos líderes religiosos do município, a solicitação se faz necessária devido ao serviço social que as instituições prestam à sociedade Anapolina e precisam regularizar a posse de suas sedes, por meio de ato do Poder Executivo.

Segue anexo modelo de outra municipalidade nesse mesmo sentido.

Anápolis, 12 de agosto de 2019.

Wederson Lopes Vereador- PSC Líder do Prefeito	Leandro Ribeiro Vereador - PTB Presidente da Câmara